

SOBRAL LÁDIO OFICIAL DO MUNICÍDIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Ano III, Nº 691

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos N°

468/2019, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019 - (SRP) SAAE: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção de bombas para poços profundos, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 14/11/2019 e homologado em 04/12/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de dezembro de 2019. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

	ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 122/2019 – (SRP) SAAE									
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UND.	VR. UNIT. ESTIM. (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
			•		LOTE 1				•	
	ELETROVALE				Rebobinamento do motor elétrico submerso 4",					
1.1	SERVIÇOS DE	100	SERVIÇO	538,57	lubrificado a óleo, monofásico de 0,5 HP - 220 V, com	464,00	53.857,00	46.400,00	7.457,00	13,85%
	ENGENHARIA LTDA				substituição de rolamentos, selo mecânico e troca de óleo.					
	ELETROVALE				Rebobinamento do motor elétrico submerso 4",					
1.2	SERVIÇOS DE	100	SERVIÇO	548,93	lubrificado a óleo, monofásico de 0,75 HP - 220 V, com	483,00	54.893,00	48.300,00	6.593,00	12,01%
	ENGENHARIA LTDA				substituição de rolamentos, selo mecânico e troca de óleo.					
	ELETROVALE				Rebobinamento do motor elétrico submerso 4",					
1.3	SERVIÇOS DE	100	SERVIÇO	549,60	lubrificado a óleo, monofásico de 1,0 HP - 220 V, com	499,00	54.960,00	49.900,00	5.060,00	9,21%
	ENGENHARIA LTDA				substituição de rolamentos, selo mecânico e troca de óleo.					
	ELETROVALE				Rebobinamento do motor elétrico submerso 4",					
1.4	SERVIÇOS DE	100	SERVIÇO	611,77	lubrificado a óleo, monofásico de 1,5 HP - 220 V, com	574,00	61.177,00	57.400,00	3.777,00	6,17%
	ENGENHARIA LTDA				substituição de rolamentos, selo mecânico e troca de óleo.					
	ELETROVALE				Rebobinamento do motor elétrico submerso 4",					
1.5	SERVIÇOS DE	50	SERVIÇO	676,37	lubrificado a óleo, monofásico de 2,0 HP - 220 V, com	671,00	33.818,50	33.550,00	268,50	0,79%
	ENGENHARIA LTDA				substituição de rolamentos, selo mecânico e troca de óleo.					
	ELETROVALE				Rebobinamento de bomba centrifuga monofásica de 1,0					
1.6	SERVIÇOS DE	100	SERVIÇO	360,80	CV – 220V, com substituição de rolamentos e selo	356,00	36.080,00	35.600,00	480,00	1,33%
	ENGENHARIA LTDA				mecânico.					
	ELETROVALE				Rebobinamento de bomba centrifuga monofásica de 1,5					
1.7	SERVIÇOS DE	100	SERVIÇO	398,87	CV – 220 V, com substituição de rolamentos e selo	388,00	39.887,00	38.800,00	1.087,00	2,73%
	ENGENHARIA LTDA				mecânico.					
	ELETROVALE				Rebobinamento de bomba centrifuga monofásica de 2,0					
1.8	SERVIÇOS DE	100	SERVIÇO	477,33	CV – 220 V, com substituição de rolamentos e selo	475,00	47.733,00	47.500,00	233,00	0,49%
	ENGENHARIA LTDA				mecânico.					
	ELETROVALE				Rebobinamento de bomba centrifuga monofásica de 3,0					
1.9	SERVIÇOS DE	50	SERVIÇO	537,83	CV – 220 V, com substituição de rolamentos e selo	535,00	26.891,50	26.750,00	141,50	0,53%
	ENGENHARIA LTDA				mecânico.					
	ELETROVALE									
1.10	SERVIÇOS DE	200	SERVIÇO	352,73	Recuperação de bombeador submerso 4", vazão até 2,0	351,00	70.546,00	70.200,00	346,00	0,49%
	ENGENHARIA LTDA				M ³ /H (Rotores e difusores em tecnopolímero).					
	ELETROVALE									
1.11	SERVIÇOS DE	200	SERVIÇO	489,80	Recuperação de bombeador submerso 4", vazão até 5,0	478,00	97.960,00	95.600,00	2.360,00	2,41%
	ENGENHARIA LTDA				M³/H (Rotores e difusores em tecnopolímero).					
				1	TOTAIS		577.803,00	550.000,00	27.803,00	4,81%
	VALOR NÃO ADQUIRIDO)			0,00					

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos N° 468/2019, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019 - (SRP) SEDHAS: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços gráficos, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da

Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 25/11/2019 e homologado em 04/12/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de dezembro de 2019. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

	ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019 - (SRP) SEDHAS									
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	480	SERV.	25,60	IMPRESSÃO DE APOSTILAS COM 50 FOLHAS EM PAPEL A4 COM CAPA COLORIDA E ENCADERNADA COM ESPIRAL DE 09 MM. COM CAPA PLÁSTICA INCOLOR E CONTRA-CAPA PRETA.	4,16	12.288,00	1.996,80	10.291,20	83,75%
2	CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	849	SERV.	51,10	IMPRESSÃO DE APOSTILA COM 100 FOLHAS EM PAPEL A4 COM CAPA COLORIDA E ENCADERNADA COM ESPIRAL DE 17 MM. COM CAPA PLÁSTICA INCOLOR E CONTRA-CAPA PRETA.	8,48	43.383,90	7.199,52	36.184,38	83,41%
3	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	2.000	SERV.	6,13	ENCADERNAÇÃO DE 26 A 50 PÁGINAS COM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE E CONTRA-CAPA PRETA	1,75	12.260,00	3.500,00	8.760,00	71,45%
4	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	2.000	SERV.	8,23	ENCADERNAÇÃO DE 101 A 150 PÁGINAS COM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE E CONTRA-CAPA PRETA.	2,00	16.460,00	4.000,00	12.460,00	75,70%
5	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	1.000	SERV.	6,25	CÓPIA COLORIDA - A3, PAPEL COUCHÊ 120G	1,45	6.250,00	1.450,00	4.800,00	76,80%
6	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	5.000	SERV.	2,90	CÓPIA COLORIDA - A4, PAPEL COUCHÊ 120G	0,27	14.500,00	1.350,00	13.150,00	90,69%
7	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	5.000	SERV.	3,14	CÓPIA COLORIDA - A4, PAPEL COUCHÊ 180G	0,30	15.700,00	1.500,00	14.200,00	90,45%



Ivo Ferreira Gomes Prefeito de Sobral Christianne Marie Aguiar Coelho Vice-Prefeita de Sobral David Gabriel Ferreira Duarte Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo Procurador Geral do Município Silvia Kataoka de Oliveira

Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência

Ricardo Santos Teixeira

Secretário do Orçamento e Finanças Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário Municipal da Educação

Gerardo Cristino Filho Secretário Municipal da Saúde

Igor José Araújo Bezerra

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos

Secretário Municipal da Infraestrutura Paulo César Lopes Vasconcelos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Marília Gouveia Ferreira Lima

Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente

Raimundo Inácio Neto

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Francisco Erlânio Matoso de Almeida

Secretário da Segurança e Cidadania

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro Sobral – Ceará Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Fones: (88) 30//-11/5 (88) 30//-11/4

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

8	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	100.000	SERV.	0,95	CÓPIA COLORIDA - A4, PAPEL SULFITE 75G	0,08	95.000,00	8.000,00	87.000,00	91,58%
9	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	200.000	SERV.	0,23	CÓPIA PRETA - A4, PAPEL SULFITE 75G	0,05	46.000,00	10.000,00	36.000,00	78,26%
10	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	390	SERV.	153,00	CONFECÇÃO DE BANNER, TAMANHO 1,50M X1,20M EM LONA VINILICA, 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL COM BASTÃO, CORDÃO OU ILHÓS. ARTE A DECIDIR.	38,46	59.670,00	14.999,40	44.670,60	74,86%
11	CLICHÊ IMAISMPRESSÃO DIGITAL EIRELI	30	SERV.	122,00	CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO EM LONA BRILHOSA - TAM. 100CM X 120CM, 4X0 CORES ACABAMENTO EM BASTÃO. ARTE A DECIDIR.	59,99	3.660,00	1.799,70	1.860,30	50,83%
12	CLICHÊ IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI	30	SERV.	184,50	CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO EM LONA BRILHOSA - TAM. 170CM X 120CM, 4X0 CORES ACABAMENTO EM BASTÃO. ARTE A DECIDIR.	88,97	5.535,00	2.669,10	2.865,90	51,78%
13	CLICHÊ IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI	25	SERV.	105,50	CONFECÇÃO DE BANNER – TAMANHO PADRÃO 0,80MX1,20M P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA. ARTE A DECIDIR.	45,99	2.637,50	1.149,75	1.487,75	56,41%
14	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	370	SERV.	116,00	CONFECÇÃO DE BANNER, TAMANHO 1,20MX0,90M EM LONA VINILICA, 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL COM BASTÃO, CORDÃO OU ILHÓS. ARTE A DECIDIR.	50,00	42.920,00	18.500,00	24.420,00	56,90%
15	CLICHÊ IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI	70	SERV.	102,00	CONFECÇÃO DE BANNER, 0.80M×1.2M, EM LONA VINÍLICA 440G, BRANCA; FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO; 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM TUBO PVC ½", COM PONTEIRA E CORDÃO DE NYLON, EM METRAGEM COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, ARTE A DECIDIR.	49,78	7.140,00	3.484,60	3.655,40	51,20%
16	CLICHÊ IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI	70	SERV.	103,00	CONFECÇÃO DE BANNER, 0,80M×1,2M, EM LONA VINÍLICA 440G; BRANCA; FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO; 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; ACABAMENTO COM ILHÓS. ARTE A DECIDIR.	62,14	7.210,00	4.349,80	2.860,20	39,67%
17	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	20	SERV.	205,00	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA - 4,0MX0,80M. ARTE A DECIDIR.	150,00	4.100,00	3.000,00	1.100,00	26,83%
18	MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI	2.100	SERV.	4,10	CONFECÇÃO DE CARTAZES, FORMATO 46CMX64CM EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES. (VÁRIAS TIRAGENS). ARTE A DECIDIR.	0,94	8.610,00	1.974,00	6.636,00	77,07%
19	MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI	2.500	SERV.	3,30	CONFECÇÃO DE CARTAZES DE DIVULGAÇÃO - TAMANHO: 32CMX44CM - 4X0 CORES - PAPEL COUCHÊ 115G/M², ARTE A DECIDIR.	0,61	8.250,00	1.525,00	6.725,00	81,52%
20	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	1.000	SERV.	1,23	CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO, COR A DECIDIR, OFFSET 75G, 44CMX31CM. ARTE A DECIDIR.	0,70	1.230,00	700,00	530,00	43,09%
21	MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI	1.000	SERV.	1,22	CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO, OFFSET SUPER BOND 75G, 44CMX31CM. ARTE A DECIDIR	0,87	1.220,00	870,00	350,00	28,69%
				TOTA	AIS		414.024,40	94.017,67	320.006,73	77,29%
	VALOR NÃO ADQUIRIDO)								0,00

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 194/2019 - SMS. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 26/12/2019, às 09:30 h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 09 de dezembro de 2019. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019 - SMS-PROCESSO NÚMERO P089811/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de equipamentos e acessórios que serão destinados ao uso das unidades vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 155/2019, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P089811/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 155/2019-SMS;

Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. Sobral, Ceará, aos 09 de dezembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019 - SMS								
	SANTA CLARA MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 35.042.019/0001-85								
ITENS	QUANT. ESTIM.	MARCA	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)			
1	1	SANTA CLARA	UND	Mesa Ginecológica Elétrica - Acionamento elétrico de subida, descida, encosto e pemeira; comando a pedal; possui apoio de pernas e calcanheiras reguláveis, gaveta auxiliar para coleta de material; capacidade minima de 180 kg; acompanha suporte de papel. Garantia mínima de 1 ano.	R\$ 9.379,00	R\$ 9.379,00			
2	40	SANTA CLARA	UND	Mesa de Mayo com bandeja em aço inoxidável para curativos - Rodizio 2", Dimensões mínimas: Altura: 80 cm; Largura: 36 cm; Profundidade: 46 cm; Peso líquido mínimo 1,9 kg; Garantia mínima de 1 ano.	R\$ 346,58	R\$ 13.863,20			
3	5	SANTA CLARA	UND	Carro de Emergéncia com OH guvetus - Construido em chapa de aço em tintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodizios de 3º giratírios, sendo O2 com freios, com 4 gavetus sendo a 1º com 20 divisórias e as outras três para uso em genal. Meas superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possus sistema de travas nas gavetas; O2 rodizios giratírios com freios; 1º gaveta cam 20 divisórias par medicamentos. Acompanha suporte para clinidar do conjenio; Suporte para soro; carrollo esta de companha suporte para clinidar do conjenio; Suporte para soro; carrollo esta de conservador de confesio en toma de clirico. Direncesco minimas. Alture 100,40 em; Largune 57 cm; Profundidade: 52 cm; Peso liquido mínimo: 45 kg: Garratia mínima de 1 no.	R\$ 1.779,80	R\$ 8.899,00			
9	30	SANTA CLARA	UND	Colchão para cama hospitalar Colchão para cama hospitalar, em espuma com densidade 28, revestido em courvim lavável, com ziper e respiros. Dimensão do colchão aproximadas: 1,88 X 0,78 X 0,10m.	R\$ 366,36	R\$ 10.990,80			

	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 05.696.303/0001-04								
4	40	ALULEV REF: RN 207	UND	Escada de alumínio 7 degraus dobravel – Dimensões mínimas (C x L x A): 215.00 x 51.50 x 10.10 cm; Peso mínimo: 4.60 Kg; com estrutura em alumínio com acabamento em polipropileno, Capacidade de carga: até 120 kg, Garantia mínima de 1 ano.	R\$ 203,75	R\$ 8.150,00			
		MED	PEJ-F	EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.155.958/0	0001-40				
7	60	MEDPEJ DF 7001 D	UND	Detector Fetal Portátil Características: Transdutor de alta sensibilidade; Sensibilidade: A partir de 10-12 semanas; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; Compartimente para transdutor; Bolta liguédeliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardiaco fetal. Bateria recarregivel; Tamanho minimo: 130mm x 90mm x 30mm; Performance FHE: Faixa de Medição: 50-240 bpm; Resolução: 1bpm; Precisão: ± 1 bpm; Saida de Enregas 20mW. Fransdutor: Froqueções Nominal: 20mW.cm²; paise: *100 mW/cm²; Intresidade de Saida de ultrassom: <10 mW/cm²; Area de radiação Efetiva do transdutor: 154mm². Registrado na ANVISA e com garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	RS 585,77	R\$ 35.146,20			
	MACE	RO LIFE I	MPOF	RTADORA DE PROD. MÉDICOS - EIRELI EPP - CNPJ:	05.022.486/00	01-82			
8	20	MD/ VCOMIN TECHNO LOGY	UND	Detector Fetal Portátil Características: Transdutor de alta sensibilidade; Sensibilidade: A partir de 10-12 semanas; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; Compartimente para transdutor; Bolla ligidedilga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para vissalização numérica do batimento cardiaco fetal; Bateria rearregivel; Tamanho mínimo: 130mm s 90mm s 30mm; Performance PHR: Faixa de Mediçãe; 59-240 bpm; Resolução: 1bpm; Performance PHR: Faixa de Mediçãe; 59-240 bpm; Resolução: 1bpm; Transdutor: Frequência Nominal; 20mHz; Frequência de Openação: 20.MHz ± 10%; P. < 1Mpa; a lob; ~ 20 mW/cm²; plase; < 100 mW/cm²; Intensidade de Saída de ultrassom: <10 mW/cm²; Area de radiação Efetiva do transdutor 154mm². Registrado na ANVISA e com garantia de 1 ano contra defeitos de Enbricação.	RS 750,00	R\$ 15.000,00			

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CONTRIM

ERRATA - na Convocação do CONTRIM, publicada no Diário Oficial do Município Nº 690, página 03. ONDE SE LÊ: Sessão extraordinária de Julgamento do CONTRIM que se realizará no dia 11/12/2019, às 14 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, Centro. LEIA-SE: Sessão de Julgamento do CONTRIM que se realizará no dia 18/12/2019, às 14 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, Centro. Sobral, 09 de dezembro de 2019. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANGER CONFEÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Kit Gestante, destinado ao Projeto Maternidade Responsável da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 111/2019, Ata de Registro de Preços nº 049/2019 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 64.231,44 (sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Geraldo de Albuquerque. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0308/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: R & R CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.941.396/0001-86. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Kit Gestante, destinado ao Projeto Maternidade Responsável da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 111/2019, Ata de Registro de Preços nº 049/2019 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 37.207,94 (trinta e sete mil e duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rozangela Bastos Mesquita. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 318/2018 - SMS -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa G.M.

VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.420.875.0001/48. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 318/2018, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO No 100/2018 - SMS, tendo em vista a alteração da DotaçãoO do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10 .303.073.229 1.33.90.3 0.00 para 0701.10 .303.0073 .1289.33903000 .1211.0000.00 e 0701.1 0.303.00 73.1289.33903000.1 214.0000.00, conforme o Processo no P093146/2019. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gimenez Mateus Valencia. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICA DA SMS.

EDITAL Nº 12/2019 - SMS - REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL TERMO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS de nº 12/2019 que regulamente o certame, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da prova discursiva, RESOLVENDO: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da prova discursiva da primeira etapa do processo seletivo, conforme relação abaixo transcrita, contendo o nome do candidato e a pontuação obtida. II. Informar que os espelhos de avaliação das questões da prova discursiva encontram-se publicados e disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos: http://saude .sobral.ce.gov.br e http://blogdaescolasaudesobral .blogspot.com III. Informar que será admitida a interposição de recurso, questionando o resultado preliminar ora divulgado, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral, CE, 09 de dezembro de 2019. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ALINE ÁVILA VASCONCELOS	2,51
ALLANA KAREN SANTOS SERRA	4,27
ANA ERICA RODRIGUES DA SILVA	3,75
ANA JESSYCA CAMPOS SOUSA	6,76
APARECIDA LARA CARLOS XAVIER	2,85
CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	6,04
CONCEICAO KECY PONTE BEZERRA	3,94
DIEGO DE OLIVEIRA PEREIRA DUARTE	3,05
DIEGO FERREIRA DO NASCIMENTO	5,85
ELAINY CRISTINY SILVA PONTE	6,02
FRANCISCO ANTONIO BEZERRA NOBRE	1,20
FRANCISCO BRENO DE SOUSA LIMA	4,57
GIOVANA GRECIA ANSELMO VIANA	7,10
JAMILA DAVI MENDES	4,22
JEFERSON DE LIMA COSTA	6,02
JOSÉ DIONES LOIOLA GOMES	2,67
JOSÉ FERREIRA LINHARES FILHO	2,20
JULIANA SOLON FURTADO	4,20
LUANA VASCONCELOS ARAUJO	3,85
MARIA JOSE DIAS GONZAGA	8,22
MARIA LAIZA DE SOUZA	3,04
MARIA LARISSA SOARES CARNEIRO	2,70
MARIA ZULENE SILVINO RIPARDO	3,17
MARY JANE SOUSA LINHARES	7,27
NIARA DE QUEIROZ SALES VIANA	3,24
RAFAELLA MARQUES VIEIRA	6,79
SUZANA MARA CORDEIRO ELOIA	6,15
TATIANE DE FATIMA SOUSA ALMEIDA	6,00
TATIANE MOREIRA COSTA	2,60
TIARA BRUNA TEIXEIRA TEODÓSIO	6,66
VERUSCA GONÇALVES FERREIRA	6,04

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, com sede na Rua Maria Cesarina Lopes Barreto, 367 - Coração de Jesus, Sobral/ce, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 17.729.165/0001-00, por seu representante legal o Sr. JOSÉ EDNEU CISNE JÚNIOR. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINIS-TRATIVO: Tomada de Preços nº 046/2018, Contrato 094/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Realizar a Construção de uma Praça na Rua Ocácio Alcântara, s/n, no Bairro Dom José, em Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 094/2018, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo improrrogável de até 05 dias úteis a partir da publicação desta notificação, sejam reinstalados os equipamentos da academia de ginástica da praca, dentro dos padrões de qualidade e atendendo às especificações do respectivo projeto, A PONTO DE

QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 09 de dezembro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de construção de Ciclovia na Av Frederico Ferreira Gomes, Município de Sobral/Ce. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2019-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 550.150,64 (quinhentos e cinquenta mil cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Servico, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.855/0001-61, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de Praça na Localidade de Pedra Branca, no Município de Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2019-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 102.215,58 (cento e dois mil duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO SIOUEIRA PRADO, PRAZO DE EXECUÇÃO: deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEODIONE MACHADO RIBEIRO - representante legal da LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME. DATA DA PUBLICAÇÃO: 09 de dezembro de 2019. João Victor Silva Carneiro -COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - SEINF - PROCESSO SPU Nº P097948/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 686, de 02 de novembro de 2019, página nº 09. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de instalação de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA) - Estátua Cristo Redentor, em Sobral/CE. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 18.902,21 (dezoito mil, novecentos e dois reais e vinte e um centavos). Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 18.335,79 (dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos). Sobral, 09 de dezembro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019 - SEINF - PROCESSO SPU Nº P097948/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 686, de 02 de novembro de 2019, página nº 09. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Sobral/CE. CONTRATADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 23.726.292/0001-40 OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de instalação de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA) - Estátua Cristo Redentor, em Sobral/CE. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 18.902,21 (dezoito mil, novecentos e dois reais e vinte e um centavos). Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 18.335,79 (dezoito mil, trezentos e trinta

cinco reais e setenta e nove centavos). Sobral, 09 de dezembro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ADENDO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - SECJEL - A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, por meio de seu Secretário Igor José Araújo Bezerra, vem, por meio deste, tornar público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, com fundamento no item 12.5 do Edital Chamamento Público Nº 001/2019 - SECJEL, a seguinte modificação: ONDE SE LÊ: 1. DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Chamamento Público seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil para fins de celebração de parcerias, com duração certa, em regime de mútua cooperação, mediante apresentação de projetos, a serem executados no Município de Sobral, no âmbito do esporte e lazer fomentando a realização de políticas públicas que divulguem e valorizem às práticas esportivas inclusivas e de rendimento, bem como o desenvolvimento socioeconômico da Cidade de Sobral, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2019. LEIA-SE: 1. DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Chamamento Público seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil para fins de celebração de parcerias, com duração certa, em regime de mútua cooperação, mediante apresentação de projetos, a serem executados no Município de Sobral, no âmbito do esporte e lazer fomentando a realização de políticas públicas que divulguem e valorizem às práticas esportivas inclusivas e de rendimento, bem como o desenvolvimento socioeconômico da Cidade de Sobral, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2019 e/ou 2020. Sobral, 09 de dezembro de 2019. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPÓRTE E LAZER - Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019-STDE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, CONTRATADO: W R LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de Pasta AZ lombo largo, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 128/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco Leon Torres de Sousa . PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Welligton Rodrigues Lima. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 01/2019 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2198 DE 16 DE ABRIL DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de nº 543 de 09 de maio de 2019, RESOLVE: I - Convocar, seguindo a ordem de classificação, os(as) candidatos(as) abaixo transcritos(as), a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na avenida Dr. Guarany, 364, bairro Derby, Sobral, Ceará, no período de 09 a 11 de dezembro de 2019, no horário das 8h às 12h e de 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II - Informar que os(as) candidatos(as) ora convocados(as) deverão apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c) RG; d) CPF; e) Título de Eleitor; f)Carteira de Reservista,

se homem; g)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); h) Comprovante de Residência; i) Registro regular no Conselho de sua categoria profissional; j) Comprovação da titulação/escolaridade, de acordo com o cargo/função a ser exercido; k) de folha de antecedentes criminais, emitida através do site do Tribunal de Justiça do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou através do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou certidão emitida pela Distribuição do Fórum da Comarca em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; l) fazer o pré cadastro de RH no sítio eletrônico www.precadastrorh .sobral.ce.gov.br. Sobral, CE, 09 de dezembro de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL Nº 01/2019 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO								
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO						
Cuidador	MARIA AILA DE SOUZA FERREIRA	4°						

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2018 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, representado pelo Diretor Presidente Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob o no 14.202.563/0001-77. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 92/2018 - SAAE, por um período de 12 (doze) meses, referente a Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de caminhão de carroceria aberta, capacidade mínima de 10m3, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 84.362,40 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 05 de dezembro de 2019 e terminando em 04 de dezembro de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento Gerente de Suprimentos do SAAE -Sobral. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniela Rodrigues Silva. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1966, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - Institui o Programa Ruas e Avenidas Abertas no Município de Sobral, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Programa Ruas e Avenidas Abertas no Município de Sobral, visando promover o desenvolvimento sustentável da Cidade, nas dimensões socioeconômicas e ambientais, e garantir a equidade no uso do espaço público de circulação em vias e logradouros públicos, nos termos do artigo 23, inciso I, da Lei Federal nº 12.587,de 3 de janeiro de 2012. Art. 2º O Programa Ruas e Avenidas Abertas tem caráter permanente, tendo seu início e encerramento ocorrendo aos domingos e feriados, no período de 08:00 (oito) horas às 17:00 (dezessete) horas. Parágrafo Único. As vias públicas integrantes do Programa terão o trânsito de veículos restrito a pessoas durante o período de abertura até o encerramento, mediante prévio comunicado e autorização da Secretaria competente conforme a natureza e porte do evento. Art. 3º A Prefeitura Municipal de Sobral deve definir e publicar, no âmbito de suas circunscrições territoriais, as vias públicas que integram o Programa Ruas e Avenidas Abertas. §1º Será feita de forma participativa, atendendo as características e peculiaridades locais, a definição: I - das vias públicas; II - dos dias e dos horários de abertura. §2º As vias indicadas serão previamente submetidas a estudos de viabilidade e impacto viário pela Guarda Civil Municipal de Sobral. Será garantida pela Administração Municipal a estrutura mínima necessária que permita a permanência das pessoas no local, tais como isolamento e fechamento da área estabelecida, assim como equipamentos de primeira necessidade observados no art. 4°, §2° desta Lei. §3° É vedada a inclusão no Programa de trechos de vias públicas em que haja hospitais, prontos-socorros, velórios ou cemitérios quando não apresentadas rotas alternativas a essas vias. §4º Em situações específicas e excepcionais, a Prefeitura Municipal de Sobral poderá alterar os horários de abertura e encerramento, devendo a alteração ser divulgada com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência, ou em prazo menor que justifique a urgência da alteração. §5º A Secretaria Municipal a que está vinculada a Guarda Civil Municipal de Sobral deverá divulgar por ato próprio as vias públicas integrantes do Programa, bem como os dias e horários de abertura. §6º De forma inicial, fica estabelecido como primeiro trecho do Programa Ruas e Avenidas Abertas, a seguinte delimitação:

Avenida Dom José Tupinambá da Frota, bairro Centro de Sobral, trecho a partir da Rua Ernesto Deocleciano (Praça da Coluna da Hora) até a Rua Cel. Mont'Alverne (Praça do Teatro São João). §7º Os futuros logradouros públicos que integrarão ao que dispõe esta Lei, serão acrescidos por ato normativo publicados nos termos do caput e seus parágrafos. Art. 4º Nas Ruas Abertas são permitidas manifestações artísticas, culturais e esportivas, mediante autorização e pactuação com a Secretaria competente a qual esteja vinculada conforme a natureza do evento. §1º As atividades de que trata o "caput" deste artigo devem observar os níveis máximos de ruído e os demais parâmetros de incomodidade estabelecidos pela legislação vigente, devendo ainda ser respeitadas e observadas as expressões por atos e palavras, por exposições impressas e visuais, que atentem contra a religião, os bons costumes, a família e a individualidade dos frequentadores do local. §2º As entidades da sociedade civil e as empresas poderão firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Sobral para proverem estruturas temporárias para as Ruas Abertas, tais como: banheiros químicos, geradores de energia para apresentações artísticas, mobiliário urbano, equipamentos para atividades esportivas e estruturas congêneres. §3º Caso a proposta de parceria do parágrafo anterior abranja mais de uma rua, poderão ser firmados termos de parceria distintos contando com a autorização e supervisão da Secretaria Municipal a que esteja vinculada pela natureza do evento, com validade de até 180 (cento e oitenta) dias. §4º A comercialização de alimentos e bebidas poderá ser autorizada, observadas as prescrições da legislação municipal vigente e suas alterações, assim como as exigências e autorizações vinculadas às secretarias próprias de acordo com a natureza e porte do evento. Art. 5º A quantidade de atividades em cada uma das Ruas Abertas será definida pela Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias, em conformidade com a natureza e porte do evento. Art. 6º Os interessados são inteiramente responsáveis pelos meios necessários à execução de suas atividades, sempre sobre a supervisão e prévia autorização da Secretaria Municipal a qual esteja vinculada o evento. §1º A Prefeitura Municipal assim como as Secretarias vinculadas, poderão manter banco de solicitações de pessoa física ou entidade da sociedade civil que não disponha dos meios suficientes para execução das atividades. §2º Será dada ampla divulgação ao banco de solicitações de que trata o §1º deste artigo, de modo a permitir e fomentar o apoio financeiro por parte da iniciativa privada. Art. 7º As Secretarias e demais órgãos e entidades da Administração Municipal poderão propor atividades de divulgação de seus serviços e políticas públicas no âmbito do Programa Ruas Abertas. Art. 8º A Prefeitura Municipal de Sobral poderá editar normas complementares para o cumprimento desta Lei. Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de dezembro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

